



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-252/2020

**INTERESSADO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-  
SEMAS

**MODALIDADE:** DISPENSA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 290/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-252/2020, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre legalidade de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7-252/2020 foram concretizados no dia 01 de Junho de 2020.

Emitido o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 7-252/2020, assim como o Extrato de Dispensa de Licitação. Realizado o procedimento de Convocação e a Celebração da Ordem de Compra e o Extrato de Ordem de Compra.



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 02 de Junho de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB